



## 12.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

### TERMO DE TRANSACÇÃO

\*\*

Aos seis dias do mês de Julho do ano de dois mil , nesta Secretaria compareceram a ilustre advogada do Requerente, **DR.ª MARGARIDA COSTA GOMES**, acompanhada do seu constituinte **JOSE MÁRIO MONTEIRO GUEDES BRANCO**, portador do Bilhete de Identidade com o N.º. [REDACTED], emitido em 15/05/1998, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, os Requeridos **PAULO SOARES DA ROCHA**, portador do Bilhete de Identidade com o N.º. [REDACTED] passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa também na qualidade de Gerente da Requerida "SUMA FILMES, LD.ª.", conforme se constata da Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, junta a fls. 18 a 22 e **JOÃO PEDRO TOSCANO BENARD DA COSTA**, portador da Carta de Condução com o N.º. L- [REDACTED], emitida pela Direcção Geral de Viação de Lisboa, em 05/09/1997, os quais disseram ter chegado a acordo nos presentes autos de **PROVIDÊNCIA CAUTELAR REGISTRADOS COM O N.º 60/00**, nos seguintes termos:-----

#### PRIMEIRO

O Requerente desiste da instância.-----

#### SEGUNDO

Os Requeridos aceitam a desistência e comprometem-se a conformar o seu comportamento nos termos de acordo celebrado em 05 de Julho do corrente ano, cuja cópia neste acto se entrega e que de imediato se procede á sua junção aos presentes autos, perfazendo folhas 35, 36 e 37.-----

#### TERCEIRO

Custas a cargo da Requerida "SUMA FILMES, LD.ª.", prescindindo o Requerente de procuradoria, na parte disponível e considerando a isenção da taxa de justiça prevista na Lei que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2000.-----

*Margarida Costa Gomes*  
 [Signature]

*Paulo Soares da Rocha*  
 25 de [REDACTED]

*João Pedro Toscano Benard da Costa*  
 [Signature]